



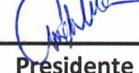
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

21 OUT 2025


Presidente

REQUERIMENTO Nº 112/2025

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Resolução nº 3.084/2025, para “ACOMPANHAR, FISCALIZAR E PROPOR MELHORES SOLUÇÕES PARA AS OBRAS E SERVIÇOS QUE A SABESP ESTÁ REALIZANDO EM CUBATÃO”, sem que seus objetivos tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Inquérito.

Câmara Municipal de Cubatão, 21 de outubro de 2025.


JOSÉ ELAN DOS SANTOS GOMES
Vereador